ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00hrs, na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 38ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de São João, presidida pela Vereadora Rosineide de Moura Leite, pelo o Vice-Presidente Otoniel Pedro da Silva, pelo 1° Secretário Vereador Leandro Sales e pelo 2° Secretário Paulo Henrique Vilela Barbosa. Havendo número legal, a Excelentíssima Presidente declarou aberta a presente reunião e deu início aos trabalhos rogando pela proteção Divina. Convidou o 1º Secretário para fazer a leitura de um trecho da bíblia, onde foi assistida por todos os presentes de pé. Ato contínuo, convidou este para fazer a chamada dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos seguintes ereadores: **Rosineide de Moura Leite**; **Otoniel Pedro da Silva; Pierre André Rocha antiago**; **Paulo Henrique Vilela Barbosa**; **Mairkon Flannckyn Correia; Gilvan arvalho Portugal; Leandro Sales Zeferino; Heleno Dantas de Lima; Renata ndrade Cavalcanti do E. Santo; Renato Virgulino Rodrigues; Antônio Carlos da Silva.** Ato continuo a Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da ata da (37ª) Reunião Ordinária do (2º) Período Legislativo realizada no dia 28/11/2023, após lida esta foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Ato continuo a Presidente deu início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA** convidou o 1º Secretário para fazer a leitura das matérias a serem discutidas e votadas em horário de expediente. **Leitura do Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), DENOMIDADA LEI MUNICIPAL ACS EDMILSON ATANÁSIO DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminadas as matérias que se encontravam para serem lidas e votadas no horário de expediente a Presidente franqueou a palavra para os vereadores apresentarem Requerimentos ou Moções. Como nenhum dos Vereadores presentes quiseram fazer uso da palavra, a Presidente deu início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** passou a anunciar os documentos que se encontravam para serem discutidos e votados. Colocou em discussão o **Projeto de Lei n° 031/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores quiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em **segunda votação** este foi aprovado por unanimidade de votos. A Presidente franqueou a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, porém, como nenhum dos Vereadores quis fazer o uso desta antes de encerrar a presente Reunião, a Presidente agradeceu a presença dos Excelentíssimos Vereadores, das pessoas que se encontravam presentes no plenário e também das pessoas que assistiam por meio das redes sociais. Na mesma oportunidade a Presidente desde já convidou a todos para comparecerem à 39º Reunião Ordinária do Segundo (2º) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e três (2023), que será realizada no dia 12 de Dezembro do corrente ano às 18:00h. Determinou em

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20231226124031.pdf
assinado por: idUser 138

seguida a lavratura da presente Ata, que depois de lida e votada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ROSINEIDE DE MOURA LEITE
Presidente

OTONIEL PEDRO DA SILVA
Vice-Presidente

LEANDRO SALES ZEFERINO
1ª Secretário

PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA
2º Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20231226124031.pdf
assinado por: idUser 138